



LEI Nº 6.085 , DE 27 DE JUNHO

DE 2011

Denomina a Penitenciária Regional de São Raimundo Nonato de Dom Inocêncio López Santamaría. (*)

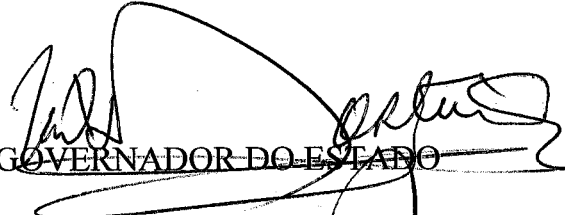
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Penitenciária Regional da Cidade de São Raimundo Nonato de Dom Inocêncio López Santamaría.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de JUNHO de 2011.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Dep. Fábio Novo (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07-06-2000)